



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021

INSTITUI A LEITURA DE TEXTO DA BÍBLIA SAGRADA, DO ALCORÃO OU DE QUALQUER OUTRO CREDO RELIGIOSO, NO INÍCIO DE CADA REUNIÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica instituída a leitura de um texto da Bíblia Sagrada, do Alcorão ou de qualquer outro credo religioso, no início de cada reunião ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal, logo após a chamada inicial.

Parágrafo único. A leitura será feita pelo Secretário ou outro Vereador, cabendo ao leitor a escolha do texto a ser lido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 15 de fevereiro de 2021.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
-Vereador-

MARCOS FELIPE DA SILVA
-Vereador-